

câm.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.737 DE 03 DE novembro DE 2021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, a partir desta data, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.687, de 24 de agosto de 2021, que “dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores em regime de teletrabalho, em razão de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19) no Município de Barra do Garças e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.687, de 24 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal